



**ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA – ORDINÁRIA – DO CMAS/AT  
– 09/10/2013 –**

Aos nove (09) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013), no auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, sito a Rua Mauricio Rosemann número quinze (15), Bairro Cachoeira, município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, às nove horas (09h) em primeira chamada e às nove horas e quinze minutos (09h15m) em segunda chamada, realizou-se a **décima primeira** reunião Plenária, de caráter ordinário, de dois mil e treze do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS** do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná. A reunião teve presidência da Sra. **Simone Stedile**, vice-presidente do conselho, em virtude da ausência justificada do presidente, sendo secretariado pelo Sr. **Roni Santos**, secretário executivo do conselho. Para registro, o presidente deste conselho, Sr. **Flávio**, informou que não poderia estar presente nesta reunião devido a uma agenda médica inadiável, e a conselheira **Áurea** da APMI estava em viagem, sendo nesta reunião representada pela sua suplente, Sra. **Ângela**, e a conselheira da Saúde, Sra. **Ana Cristina** também se faz ausente devido a um compromisso com mesma agenda, sendo substituída pela Sra. **Denise Costa**. Portanto, antes da leitura da ata, foi enfatizado pelo secretário o fato de esta ter sido remetida a todos os conselheiros por endereço eletrônico, e as conselheiras Raquel e Vilmari enfatizaram a importância da leitura da mesma, ainda mais tendo a presença da comunidade, sendo que a conselheira Juliane enfatizou quão importante é para lembrar e se situar das situações consideradas a reunião anterior, fato que o secretário enfatizou que em outra reunião pode-se discutir mais sobre a ideia do presidente, de não ler mais a Ata caso não haja pessoas não conselheiras. Portanto, a reunião teve início com a leitura **da ata** da reunião anterior, de onze de setembro de dois mil e treze (**11/09/2013**), sendo devidamente aprovada e assinada com a única ressalva que o sobrenome da conselheira Denise é Costa Taborda, e não o contrário como consta. Na sequência da pauta, o secretário apresentou a documentação e relatórios referentes ao **“Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro do ano de dois mil e doze (2012)”**. Foram apresentados os formulários preenchidos do **“Demonstrativo da Gestão do SUAS do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social do ano dois mil e doze” (2012)**, o **“Demonstrativo Para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano de dois mil e doze” (2012)**, e **“Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do ano de dois mil e doze” (2012)**, bem como os dados repassados das contas e fundos pelo Departamento de Contabilidade. Após explanação dos dados e repasse para exame de todos os presentes, foi aprovado por unanimidade o demonstrativo, que será devidamente publicizado através da **Resolução CMAS** de número quarenta e três de dois mil e treze (**CMAS 43/2013**), que será devidamente publicada no jornal de atos



oficiais do município e devidamente arquivada na sede deste conselho. Na sequência da pauta desta reunião foi repassada a palavra a Engenheira Agrônoma **Stela Maris**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para explanação do “**Programa de Abastecimento de Alimentos**” – **PAA** – que é um programa federal com objetivo de melhorar a qualidade alimentar das pessoas em situação de vulnerabilidade social, sendo repassado a **APAAT – Associação de Produtores Agrícolas de Almirante Tamandaré**, e posteriormente repassado as entidades não governamentais para distribuição. Neste momento, devido a um incidente externo, tanto a *Engenheira Stela* como a *presidente da APAT, senhora Denise Schololscholski*, tiveram de se retirar da reunião, sendo que a conselheira Simone deu continuidade ao assunto, explicando que o MDS repassa um valor que visa incentivar a agricultura familiar do município. Assim APAAT adquire alimentos dos agricultores familiares do município e em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente realiza a distribuição para as instituições cadastradas. O programa enfatiza que o produto não deve ser entregue **IN NATURA**, ou seja, deveria ser processado para entrega as famílias. Após a explanação do que é o **PAA**, a conselheira Simone explicou que em reunião com a equipe técnica de referência do programa a nível estadual, foi detectado alguns problemas e denúncias, que algumas instituições estavam recebendo o produto **IN NATURA**, ou seja, não estavam processando as verduras, e fazendo a distribuição para consumo posterior. Para que o programa não fosse interrompido, se fazia necessário que as denúncias ou problemas fossem analisados, e que o **CMAS** fizesse um parecer sobre o programa e a situação. Portanto, a conselheira **Simone** e a conselheira e assistente social **Célia Ziliotto**, juntamente com apoio da equipe técnica do **CRAS**, fizeram visitas em todas as instituições que estavam com problemas, inclusive fazendo o registro através de fotos, para analisar os locais de distribuição, se realmente havia distribuição, como era feito este processo e porque algumas instituições não processavam as hortaliças. Foi elaborado um **Parecer Técnico**, da **Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social – SMFDS** -, que foi lido na íntegra perante a plenária, e a conselheira Simone enfatizou que nos pontos de entrega, todo o trabalho é feito através de voluntários da própria comunidade, e as famílias são cadastradas, carentes, e a equipe do **CRAS** fez algumas recomendações, como a inclusão de tais famílias no Cadastro Único, para obtenção de NIS, e para que possam aproveitar outros programas sociais ofertados pela Secretaria municipal. O presidente do **COMSEA** – Conselho Municipal de Segurança Alimentar – **Sr. Paulo Roberto de Andrade**, mencionou que a instituição **ACOMARAG** tinha uma denúncia de distribuição de alimento indevida, mas que na verdade a instituição recebia doações de uma ONG chamada **SEFURIA**, que armazenava os itens em grande quantidade nesta instituição e repassava a outros municípios. Foi sugerido pela conselheira Simone que todas as instituições tivessem a certificação do **CMAS** para



poderem ser inscritas no **PAA**, pois a Secretaria de Estado cobra uma fiscalização por parte deste colegiado, e a conselheira Juliane enfatizou o papel fiscalizador, apoiador e incentivador do **CMAS** relativo a estas instituições, sendo que a conselheira Vilmari enfatizou que a Prefeitura tem apoiado e ajudado através do Departamento da Comunidade. O senhor Rondinely, da **ABASC**, enfatizou que a distribuição **IN NATURA** tem mais vantagens, pois a família pode usar as hortaliças em várias refeições. Portanto, relativo a questão das entidades beneficiárias de nosso município, que estão beneficiadas pelo programa federal **“Programa de Aquisição de Alimentos – PAA”**, conforme relatório anexo já mencionado, e que estão recebendo e distribuindo os produtos *“in natura”*, de forma complementar, devido a situação de vulnerabilidade social das famílias beneficiárias e bem como da dificuldade de cozinhas aptas a preparação dos alimentos com condições de higiene e segurança, o **CMAS** aprovou o **Parecer Social** da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, e reiterou a importância da continuidade deste programa, sendo que em votação, por unanimidade, foi aprovado o parecer apresentado, e com base nos relatos apresentados e discussões da plenária, ficou acordado que as instituições citadas no parecer devem continuar recebendo o benefício do PAA, e futuramente deverão ingressar neste conselho municipal, satisfazendo a legislação em vigor. As instituições visitadas *“in loco”* e incluídas no parecer são: *Associação de Moradores Chico Mendes, Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Roma e Anita Garibaldi, Associação dos Moradores da Vila Grécia, Comunidade Nossa Senhora das Graças, Congregação das Testemunhas de Jesus no Brasil, Pastoral da Criança Anjo da Guarda, Pastoral da Criança Capela São Pedro, Pastoral da Criança Campo Grande, Pastoral da Criança Divino Espírito Santo, Pastoral da Criança Jardim Ipê, Pastoral da Criança Jardim Paraíso, Pastoral da Criança Jardim Roma, Pastoral da Criança Jardim Cintia Mara, Pastoral da Criança Nossa Senhora das Graças, Pastoral da Criança Novo Horizonte, Pastoral da Criança São Francisco e Pastoral da Criança Vila Democracia*. Os assuntos relativos a este programa serão devidamente registrados através da **Resolução CMAS** número quarenta e quatro de dois mil e treze (**CMAS nº 44/2013**), que será devidamente publicada no jornal de atos oficiais do município e devidamente arquivada na sede deste conselho. Para registro, a conselheira Simone ficou responsável para verificar como podem ser incluídas novas instituições no **PAA**, e como sugestão também a conselheira Juliane mencionou a importância de priorizar por região, para beneficiar todo o município com imparcialidade. Em sequência da pauta, a palavra foi passada a conselheira Juliane, da Jocum Monte das Águias, que informou que em parceria com outras instituições e grupos de fora do Brasil, cerca de quarenta voluntários virão para realizar ações comunitárias dentro de nosso município, por cerca de três semanas, com diversas atividades voltadas a crianças e jovens, shows, atividades lúdicas, teatrais e circenses, com o intuito de resgatar ou encaminhar este público para atividades



saudáveis, longe das drogas e outros vícios, e bem como atraí-las a uma forma de adoração religiosa. Para o trabalho em escolas municipais, a conselheira Francislaine mencionou que marcaria com o secretário da Educação, para que a conselheira Juliane possa explicar o projeto e agendar atividade culturais com as escolas. A conselheira Simone ficou responsável para agendar junto a secretaria da Família uma data para explanação do programa, e verificar se poderia ser realizado algo em conjunto a Secretaria da Família. O próximo assunto foi o relatório da visita a instituição **“AMI – Associação Maria Mãe da Igreja”**, localizada a avenida *Wadislau Bugalski*, na Lamenha Grande, realizada no último dia dois de outubro, pelos conselheiros *Ângela e Roni*, e *Anderson Nazareno da SMFDS*. A conselheira *Ângela da APMI* relatou a visita, com aspectos positivos para o voluntariado e espaço da instituição e distribuição mensal de cestas básicas a uma comunidade carente, e aspectos a melhorar como a interação com outras instituições e prefeitura do município. A plenária aprovou a renovação da referida instituição, e portanto será expedido um **Certificado de Regularidade** para a mesma, sendo este assunto devidamente publicizado através da Resolução CMAS de número quarenta e cinco de dois mil e treze (**CMAS nº 45/2013**), que será devidamente publicada no jornal de atos oficiais do município e devidamente arquivada na sede deste conselho. Em sequência foi analisado o pedido de renovação do certificado da **“APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Professora Terezinha Elizabete Kepp”**, no bairro do São João Batista, para o Projeto específico do **“SESC – MESA BRASIL”**, para a merenda das crianças. Como já acordado em outras ocasiões, após análise da documentação de renovação da referida instituição, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a emissão do *Certificado de Regularidade* deste conselho, e registrado sendo este assunto devidamente publicizado através da Resolução **CMAS** de número quarenta e seis de dois mil e treze (**CMAS nº 46/2013**), que será devidamente publicada no jornal de atos oficiais do município e devidamente arquivada na sede deste conselho. Sem mais assuntos a tratar, às onze horas e cinquenta minutos (**11h50**), deu-se por encerrados os trabalhos que foram lavrados por mim, Roni Ferreira dos Santos, sendo assinado por todos os demais conselheiros e presentes abaixo, conforme lista de presença devidamente arquivada na sede deste conselho.

---

**SIMONE S. STÉDILE** – GOVERNAMENTAL  
VICE -PRESIDENTE DO CMAS – GESTÃO 2013/2015

---

**RONI F. DOS SANTOS** –GOVERNAMENTAL  
1º SECRETÁRIO



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Município de Almirante Tamandaré  
Biênio 2013 – 2015

**FRANCILAINE O. AMARAL – GOVERNAMENTAL**

**JULIANE A. DA SILVA FERREIRA – JOGUM  
MONTE DAS ÁGUIAS**

**DENISE C. TABORDA – GOVERNAMENTAL**

**VILMARI DO C.M.SANTOS – ASSOC. DE  
MORADORES VILA GRÉCIA - AMVG**

**CÉLIA A. C. ZILIOUO – GOVERNAMENTAL**

**ÂNGELA E. O. DE ARAUJO – APMI**

CONVIDADOS E COMUNIDADE:

**STELA M. KOWALSKI – SMAAMA**

**PAULO R. DE ANDRADE – COMSEAN**

**RONDINELY G. VIEIRA - ABASC – PROJ. JOGO DA VIDA**